



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 347-A, DE 2009, DA SRA. RITA CAMATA, QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ART. 208 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL” (GARANTE ACESSO À EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA SEM IMPOSIÇÃO DE LIMITE DE FAIXA ETÁRIA E NÍVEL DE INSTRUÇÃO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO.

Ofício nº 28/10-Pres

Brasília, 09 de junho de 2010.

Senhor Presidente,

Considerando o interesse deste Colegiado e a necessidade do Deputado Paulo Delgado, Relator, em colher mais subsídios à elaboração do seu parecer, solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais determinar providências no sentido de prorrogar o prazo destinado ao exame de mérito da pec 347 ora em exame nesta Comissão por mais 20 (vinte) sessões.

Contando com a acolhida de Vossa Excelência a fim de que esta Comissão possa cumprir sua destinação regimental, subscrevo-me

respeitosamente,

Deputado **CARLOS WILLIAN**
Presidente

Ao Exmº Senhor
Deputado **MICHEL TEMER**
Presidente da Câmara dos Deputados